



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS  
MUNICÍPIOS DE COIMBRA, VIÇOSA E UBÁ DA ZONA DA MATA MINEIRA**

Graduanda: Rosimila Soares Silva

Orientador: Gustavo Bastos Braga

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Departamento de Economia Rural (DER-UFV)  
para obtenção do título de Bacharel em  
Agronegócio.

VIÇOSA-MG  
OUTUBRO DE 2021

ROSIMILA SOARES SILVA

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS  
MUNICÍPIOS DE COIMBRA, VIÇOSA E UBÁ DA ZONA DA MATA MINEIRA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Departamento de Economia Rural (DER-UFV)  
para obtenção do título de Bacharelado em  
Agronegócio.

Viçosa-MG, 28 de outubro de 2021

BANCA EXAMINADORA:

---

Gustavo Bastos Braga (Orientador)  
Prof. do Departamento de Economia Rural-UFV

---

Attawam Guerino Locatel Suela  
Mestrando em Economia Rural-UFV

---

Janderson Damaceno dos Reis  
Prof. do Departamento de Economia Rural-UFV

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 Objetivos específicos.....</b>	<b>3</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>4</b>
<b>4 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 Agricultura Familiar .....</b>	<b>5</b>
<b>4.2 Políticas Públicas .....</b>	<b>6</b>
<b>4.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE .....</b>	<b>7</b>
<b>4.3 Zona da Mata e o PNAE .....</b>	<b>11</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>7 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>19</b>

## **O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALGUNS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA**

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo analisar a Agricultura Familiar nos municípios de Coimbra, Viçosa e Ubá na Zona da Mata mineira e sua articulação com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAE gera para os agricultores familiares novas perspectivas de ampliação da comercialização de sua produção. Na Zona da Mata existe um grande potencial de participação do pequeno produtor rural no desenvolvimento econômico local. Realizou-se uma pesquisa exploratória de caráter descritivo, com análise que visa integrar os estudos disponíveis em bibliotecas virtuais. Visto que (PNAE) traz vários benefícios aos agricultores familiares, como a melhoria na renda e na qualidade de vida, uma maior inserção da mulher no meio rural e uma alimentação mais nutritiva e variada para o público escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agricultura familiar. Alimentação escolar. PNAE.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, nos últimos anos, temas como agricultura familiar têm ganhado visibilidade em diferentes setores da sociedade e têm sido incorporados às agendas de políticas públicas em vários níveis governamentais. Considerado como um dos segmentos mais relevante para a produção de alimentos no Brasil, a agricultura familiar vem sendo responsável por grande parte da segurança alimentar, visto que é responsável por 70 % dos alimentos consumidos no país, fornecendo alimentos para o mercado interno e contribuindo no desenvolvimento do meio rural. Porém, apenas cerca de 24,3% da área rural do país é ocupada com propriedades familiares, o que pode inviabilizar financeiramente esses estabelecimentos. (BITTENCOURT, 2018).

A Agricultura Familiar é definida pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, sendo os agricultores familiares indivíduos que detenham áreas inferiores a quatro módulos fiscais (unidade de medida agrária utilizada no Brasil, instituída pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, expressa em hectares e variável para cada município), prevailecimento de mão de obra familiar no estabelecimento e renda predominantemente vinda de atividades econômicas resultantes do próprio estabelecimento. (BRASIL, 2006).

Ressaltado no cenário nacional e internacional no campo das políticas públicas de alimentação e nutrição e nos modelos atuais como uma das estratégias brasileiras de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos mais antigos programas de alimentação do Governo Federal. (PEIXINHO, 2013; MOSSMANN E TEO, 2017).

A inserção da agricultura familiar no PNAE foi uma luta dos trabalhadores rurais que se uniram por interesses sociais e apoio político, partindo da realidade da insegurança alimentar brasileira e das dificuldades vividas pelo meio rural. Em um ambiente político favorável, a partir do envolvimento de diferentes setores governamentais e da sociedade civil, na figura do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), o PNAE teve propostas de reformulações, dentre elas a inclusão da compra de alimentos da agricultura familiar na Lei 11.947/2009. (HAWKES *et. al.*, 2016).

A adesão de produtos da agricultura familiar local, além de incentivar o desenvolvimento econômico e social, promove também o consumo diário de alimentos saudáveis, diversificados e da cultura local. À vista disso, a União repassa aos estados e municípios por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), um

valor anual do qual 30 %, no mínimo, deve ser destinado a obter produtos da agricultura familiar. Tal fato promove benefícios aos agricultores familiares, por terem a valorização de sua classe e aos escolares, pela oferta de alimentos mais frescos, variados e de hábito cultural local. (TRICHES e SCHNEIDER, 2010).

A Zona da Mata mineira, uma das 12 mesorregiões do estado de Minas Gerais, é considerada prevalentemente rural, com uma estrutura agrária caracterizada como região de médias e pequenas propriedades rurais. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), seus municípios têm 82 % dos estabelecimentos rurais com menos de 100 hectares, prevalecendo a agricultura familiar que vêm enfrentando situações de baixa densidade populacional. (BRASIL, 2015).

Segundo dados IBGE (2010), relacionada à estrutura fundiária, Coimbra é composta por pequenas e médias propriedades rurais, voltadas para a agricultura de subsistência e comercialização, em baixa escala, assim como para criação de gado para corte e leite. Enquanto Viçosa conta com 12 setores rurais, tendo no total de sua composição, 63 comunidades rurais (CENSUS, 2014), onde a economia do município baseia-se, essencialmente, no ensino, agricultura, pecuária e prestação de serviços especializados (comércio e construção civil). Já o município de Ûba, possui, de acordo com a EMATER (2014), 73 agricultores familiares que se destacam na produção de hortifrutigranjeiro e bovinocultura de leite.

Mesmo que o PNAE procure incentivar a produção da agricultura familiar e a melhoria nas condições alimentares de seus referentes públicos-alvo, é necessário que se tenha mais conhecimento dos reais impactos dessas políticas para esse tipo de agricultura. Para o sucesso do programa é importante que elas sejam atrativas para os produtores familiares. Identificar as vantagens e desvantagens para a agricultura familiar é imprescindível para que os programas não colapsem do ponto de vista da oferta dos alimentos. Esse tipo de avaliação é extremamente importante a fim de permitir averiguar se as políticas públicas estão gerando resultados positivos. (BUAINAIN & SOUZA FILHO 2007; ROSSI, 2012).

Nesse sentido, o presente trabalho busca analisar os resultados obtidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Zona da Mata mineira, além de compreender a importância desse Programa e sua articulação com a agricultura familiar, identificando como o mesmo tem contribuído para o desenvolvimento dessa região.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios de Coimbra, Viçosa e Ubá na zona da mata mineira.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Identificar as vantagens e desvantagens do PNAE para a agricultura familiar.
- Compreender a importância desse Programa para a agricultura familiar.
- Identificar como PNAE tem contribuído para o desenvolvimento dessa região.

### 3 METODOLOGIA

Foi realizado um estudo de revisão bibliográfica exploratório, descritivo, com análise integrativa. Esse tipo de revisão possibilitou reunir, de maneira sucinta, as pesquisas de análise relevantes já concluídas, que deram suporte à tomada de decisão e melhoria da prática e permitiram chegar a conclusões, a partir do tema de interesse, possibilitando aumentar a confiabilidade e profundidade das conclusões desta revisão. Para que se tenha uma revisão integrativa bem realizada, deve-se seguir os mesmos padrões de rigor, clareza e replicação utilizados nos estudos primários. (MENDES et al., 2008).

Para esta revisão, primeiramente, foi definido o tema, a questão da pesquisa, os critérios de busca, inclusão e exclusão de artigos e as informações que seriam extraídas dos artigos. Após a busca e a leitura de todos os títulos e resumos, foram selecionados aqueles julgados pertinentes ao objetivo do estudo.

O levantamento dos dados foi realizado nos meses de março a setembro e, para tal, o autor considerou as seguintes variáveis: autor, título, tipo de estudo, periódico e ano de publicação. Na construção do estudo, foi feito um levantamento bibliográfico, que foi realizado em bases de dados virtuais (internet) e abrangeu artigos científicos especializados no PNAE que atendiam o objetivo proposto pelo estudo.

A verificação dos estudos foi realizada por meio da análise descritiva, que permitiu observar, analisar e correlacionar os dados com a maior acurácia possível. Os resultados foram agrupados em categorias analíticas, a depender das temáticas abordadas.

## **4 REFERENCIAL TEÓRICO**

Para melhor entendimento da literatura utilizada neste trabalho, o referencial teórico está dividido nos seguintes subtópicos: Agricultura familiar, Políticas Públicas, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Zona da Mata e o PNAE.

### **4.1 Agricultura Familiar**

Por agricultura familiar usamos os critérios da Lei n.11.326/2006, conhecida com a Lei da Agricultura Familiar. Assim, baseada nesta lei e segundo o IBGE (2009), são considerados “familiares” os produtores que: não detivessem estabelecimentos com áreas maiores que quatro módulos fiscais (no Brasil variam de 5 a 110 hectares, dependendo da região); utilizassem predominantemente mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento; tivessem a renda familiar predominantemente originada de atividades ligadas ao próprio estabelecimento e dirigissem o estabelecimento em conjunto com sua família, abrangendo também pescadores, silvicultores, extrativistas, agricultores quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária.

No Brasil, de acordo com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23 % da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O levantamento do Censo Agropecuário de 2017, realizado em mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, aponta que 77 % dos estabelecimentos agrícolas do país foram classificados como de agricultura familiar. Ainda segundo as estatísticas a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que corresponde a 67 % do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo responsável pela renda de 40 % da população economicamente ativa.

**Figura 1-** Proporção das áreas e dos números de estabelecimentos da agricultura familiar e não familiar.



Fonte: Censo Agropecuário (2017).

O setor se destaca como produtor de alimentos, em especial pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48 % do valor total da produção de café e banana; nas culturas temporárias, por 80 % do valor da produção de mandioca, 69 % do abacaxi e 42 % da produção do feijão, entre outras. De acordo com o censo agropecuário citado, a agricultura familiar é a base da economia de 90 % dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. (EMBRAPA, 2020).

## 4.2 Políticas Públicas

De acordo com Souza (2006), políticas públicas é um conjunto de ações e decisões que o governo utiliza, diretamente ou através de delegação, para resolver os conflitos e influenciar a vida dos cidadãos, ganhando reconhecimento a partir da necessidade do Estado de adotar políticas restritivas de gastos, da nova visão da sociedade sobre o papel do governo e da necessidade de construir maneiras para desenvolver os países com democracias recém formadas, tanto no âmbito econômico quanto no âmbito social.

Como forma de reparar os problemas e visar o desenvolvimento regional, foram criadas as políticas públicas voltadas à agricultura familiar. De acordo com Picolotto (2012), foi criado no final do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do qual o foco era tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária, e também o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que ficou responsável pelo conhecido “agronegócio”. Mesmo não sendo o

único responsável pelas políticas da agricultura familiar, desde o início o MDA acabou concentrando boa parte destas. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foram criadas várias políticas públicas para a agricultura familiar que vão além das que já existiam relacionadas ao crédito, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

No total de políticas para a agricultura familiar podemos citar, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2013): Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), Programa de Agro industrialização da Agricultura Familiar, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal (SUASA), Terra Legal, Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, programas de educação e capacitação, Talentos do Brasil, Terra Forte, Biodiesel, e Garantia-Safra.

Com a formação deste conjunto de políticas, o grupo de agricultores e as organizações de representação conseguiram interlocução com setores do Estado, passando a serem reconhecidos, o que acabou resultando na criação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006). Esta lei define oficialmente a agricultura familiar como categoria profissional e estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. (PICOLOTTO, 2012).

### **4.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa social do Brasil, instaurado em 1955, conhecido comumente como “Merenda Escolar”. Mas foi entre 1995 e 2010 que ocorreram mudanças significativas no Programa. Segundo Peixinho (2013), em 1997, o PNAE se integrando ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que está ligado ao Ministério da Educação (MEC), em que sua principal atividade é a assistência financeira a projetos e programas do ensino básico das escolas públicas (PEIXINHO, 2013). A trajetória do Programa é extensa como pode ser vista no quadro 1.

**Quadro 1 – Trajetória do PNAE**

ANO	ACONTECIMENTOS
1940	Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros.
1950	Elaborado Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública.
	Apenas o Programa de Alimentação Escolar sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil.
1955	Assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Convênios realizados diretamente com o Fisi e outros organismos internacionais.
1956	Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956. Passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.
1965	O nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65
	Programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se: o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).
1976	O programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan).
1979	Passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.
1988	Constituição Federal de 1988;
	Direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais.
1993	Execução do programa de forma centralizada (órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional).
1994	Descentralização dos recursos para execução do Programa (Lei nº 8.913, de 12/7/94);
	Convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.
	O número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros.

(Continua...)

**Quadro 1** – Trajetória do PNAE. (Continuação...)

1998	De acordo com Medida Provisória n.1.784, de 14 /12 /98, além do repasse direto a todos os municípios e Secretaria de Educação, a transferência passou a ser feita sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo;
	Instituição, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do programa.
2001	Medida Provisória n.2.1784, de 28 /06 /2001. A obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.
2006	Exigência da presença do nutricionista como responsável técnico do programa;
	Foi estabelecido a parceria entre o FNDE com as instituições federais, culminado na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação Escolar – Cecanes;
	O PNAE é conhecido mundialmente como um caso de sucesso de Programa de Alimentação Escolar Sustentável. Nesse contexto é, é importante ressaltar os Acordos Internacionais firmados com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e com o Programa Mundial de Alimentos – PMA, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano a Alimentação Adequada.
2009	Sanção da Lei n.º 11.947, de 16 de junho, trouxe mais avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda rede pública de educação básica, e a garantia que no mínimo 30 % dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar
2013	Inclusão para alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da educação de jovens e adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral
	Fortalecimento de um dos eixos do Programa, Educação Alimentar Nutricional (EAN), que vai de encontro ao das políticas públicas atuais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
2015	Resolução CD /FNDE n.º 4, considerando o fortalecimento da agricultura familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local.
	Alteração da redação dos artigos 25 e 26 da Resolução FNDE n.º 26 que tratavam a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.
2020	Publicada a Resolução FNDE n.º 6, sobre a aquisição de alimentos e refeições fornecidas aos escolares no âmbito do PNAE, a viabilidade de execução e desenvolvimento local, refeições e a importância do efetivo controle social sobre o cumprimento dos parâmetros nutricionais

Fonte: FNDE, 2016.

Como visto acima, o PNAE teve origem em 1940, quando o então instituto de nutrição defendia a proposta do governo federal de oferecer alimentação nas escolas, no entanto, isso não se concretizou devido à falta de recursos financeiros. (DANTAS DA SILVA; COELHO DA SILVA, 2011).

Em 1979 a campanha passou a ser “Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, sendo centralizador, através do qual o órgão gerenciador planejava a compra de alimentos, e formulação de cardápios através de licitação. Contudo, em 1994 por meio da Lei n.º 8.913, o PNAE passa a ter os recursos descentralizados, sendo executados mediante

realização de convênio com os municípios e com as Secretarias de Educação dos Estados e dos Distrito Federal. (BELIK et al., 2011; RIBEIRO et al., 2013).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desde 1954, foi assumido como política de Estado de grande importância socio educacional, considerado o mais antigo e um dos maiores do gênero no mundo. Tem grande importância como política educacional pelo fato de a alimentação ser atividade natural e cotidiana da escola, e pela necessidade de se proporcionar o acesso a algum tipo de alimento ao aluno durante sua permanência em sala de aula. O PNAE tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo” (BRASIL, 2009).

Segundo o Fundo Nacional de Educação Básica (FNDE), o objetivo de diminuir os problemas na alimentação, na nutrição e na permanência de crianças e jovens da educação pública, foi criado em 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A verba para garantir a manutenção do programa é repassada pelo governo federal. De acordo com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, é obrigatório que 30% do valor repassado pelo governo às escolas seja utilizado na compra de produtos da agricultura familiar. A transferência do recurso leva em consideração os dados do censo escolar que é realizado no ano anterior.

O valor do repasse do PNAE é feito levando em consideração o número de alunos matriculados no ano anterior e o total de dias letivos. Além disso, o valor por aluno é de acordo com a modalidade de ensino como apresentado a seguir:

**Quadro 2-** valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno.

<b>Modalidade de ensino</b>	<b>Valor por aluno/dia (R\$)</b>
Creches	1,07
Pré-escola	0,53
Escolas indígenas e quilombolas	0,64
Ensino Fundamental e Médio	0,36
Educação de jovens e Adultos	0,32
Ensino integral	1,07
Programa de fomento as escolas de ensino médio em tempo integral	2,00
Alunos em atendimento educacional especializado no contraturno	0,53

Fonte: FNDE, 2021.

O PNAE além de contribuir com a questão alimentar escolar, desempenha um papel importante na produção agrícola familiar local, pois, segundo dados da Prefeitura Municipal de Viçosa, muitos pequenos agricultores abastecem as escolas com a sua produção. Desse modo é

uma oportunidade para o pequeno agricultor melhorar a renda familiar e também contribuir para o equilíbrio ecológico, já que a produção em pequenas propriedades não agride tanto o meio ambiente como o que ocorre em grandes áreas de produção.

A obrigatoriedade da compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE facilita o escoamento da produção local, estabelece vínculos entre o campo e a cidade e fortalece um sistema alimentar baseado na socio biodiversidade. Essa medida integra a busca pela redução da pobreza e do êxodo rural a partir do momento que oportuniza trabalho e fonte de renda extraída do campo, além de incentivar a alimentação saudável, os hábitos regionais e a forma de produção socialmente e ambientalmente mais justa. (TRICHES e SCHNEIDER, 2010; SARAIVA et al., 2013).

Pensando na importância social que a agricultura familiar possibilita Turpin (2008) afirma que, ela não pode ter relevância apenas econômica, mas deve representar também a possibilidade de fortalecer um modo de produção socialmente mais justo e ambientalmente equilibrado. O desenvolvimento local sustentável será possível com ações que reduzam a pobreza e as desigualdades ao mesmo tempo em que consigam proteger o meio ambiente das frequentes agressões representadas pelos processos de crescimento econômico.

Aguiar (2011) fortalece a importância desempenhada pela agricultura familiar em várias perspectivas, pois gera produção de alimentos, atua na geração de empregos, na distribuição de renda e terras, além de utilizar técnicas e práticas agrícolas que visam preocupação com o meio ambiente.

### **4.3 Zona da Mata e o PNAE**

Com um total de 853 cidades e abrangendo uma área de 586.522,122 km, Minas Gerais é o estado com maior número de municípios do país (IBGE, 2010). Ele se diferencia dos demais estados devido à sua diversidade cultural, econômica e extensão territorial, sendo sua agricultura predominantemente familiar. Das 43 milhões de propriedades agrícolas do país considerada como familiar, 473,4 mil de estabelecimento estão em Minas Gerais, a qual emprega mais de 1,2 milhões de pessoas (PERES JR et al., 2013).

Segundo dados IBGE (2010), relacionada à estrutura fundiária, Coimbra é composta por pequenas e médias propriedades rurais, voltadas para a agricultura de subsistência e comercialização, em baixa escala, assim como para criação de gado para corte e leite. A agricultura familiar no município de Coimbra se destaca na produção de alguns produtos, como café, feijão, milho em grão, tomate, bem como a avicultura e pecuária (IBGE, 2013).

A estrutura econômica deste município é baseada na oferta de serviços, no setor agropecuário, aparecendo a indústria em terceiro lugar em termos de Produto Interno Bruto (PIB). O município possuía 743 propriedades rurais cadastradas no INCRA no ano de 2014, prevalecendo a agricultura familiar. De acordo com os registros da EMATER-MG (2016), estão cadastrados 1.398 agricultores familiares no município, que recebem instrução sobre os programas governamentais destinados a este setor, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), entre outros. A EMATER-MG (2016) ressaltou que o município foi contemplado, em 2011 e 2012, com o prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 1.

Localizada na Zona da Mata mineira, distante há aproximadamente 230 km de Belo Horizonte, a cidade de Viçosa possui 72.220 habitantes, sendo 6,8 % desse montante (4.915) correspondente a zona rural, de acordo com dados do IBGE (2010). Caracterizada desde inícios século XIX, como um polo de comercialização agrícola, trazendo o café como o seu principal produto. Viçosa conta com 12 setores rurais, tendo no total de sua composição, 63 comunidades rurais, ocupando uma área de 232,40 km<sup>2</sup> representando 77,60% do território total de Viçosa (CENSUS, 2014). Em relação a economia do município baseia-se, essencialmente, no ensino, agricultura, pecuária e prestação de serviços especializados (comércio e construção civil).

Segundo Valadão e Souza (2017), no município de Viçosa-MG o PNAE foi efetivado 2011 e, em 2017, atende 5747 alunos matriculados em 35 instituições educacionais da rede pública de ensino. Em relação ao PNAE com a agricultura familiar, o programa, nos dias de hoje, conta com 29 agricultores familiares ativos e esse número sofreu pouca alteração desde a sua implementação.

Considerado como segundo maior centro industrial e comercial da Zona da Mata mineira de acordo com a SMS (2010), Ubá é também o maior município do estado em extensão territorial e o terceiro maior polo moveleiro do país. Esse destaque se dá por sua proximidade com centros comerciais e consumidores do país, segundo Cuco (2012).

Conforme o IBGE (2010), o município ocupa uma área territorial de 407,45 km<sup>2</sup> e contava em 2010 com uma população de 101,519 habitantes, tendo um pressuposto estimado de 108,493 habitantes para 2013. Desse quantitativo, apenas 3,81% são residentes de áreas rurais (FIALHO et al, 2011). O município possui, de acordo com a EMATER (2014), 73 agricultores familiares que se destacam na produção de hortifrutigranjeiro e bovinocultura de leite.

Segundo Costa (2009), apesar do aparecimento de supermercados e lojas

especializadas, o comércio popular das feiras livres permanece como o espaço mais democrático e de sociabilidade entre as pessoas de um determinado local. Com o fortalecimento do PNAE, a venda de produtos da agricultura familiar para as escolas se tornou um novo campo para geração de renda, além dos pequenos mercados e feiras livres.

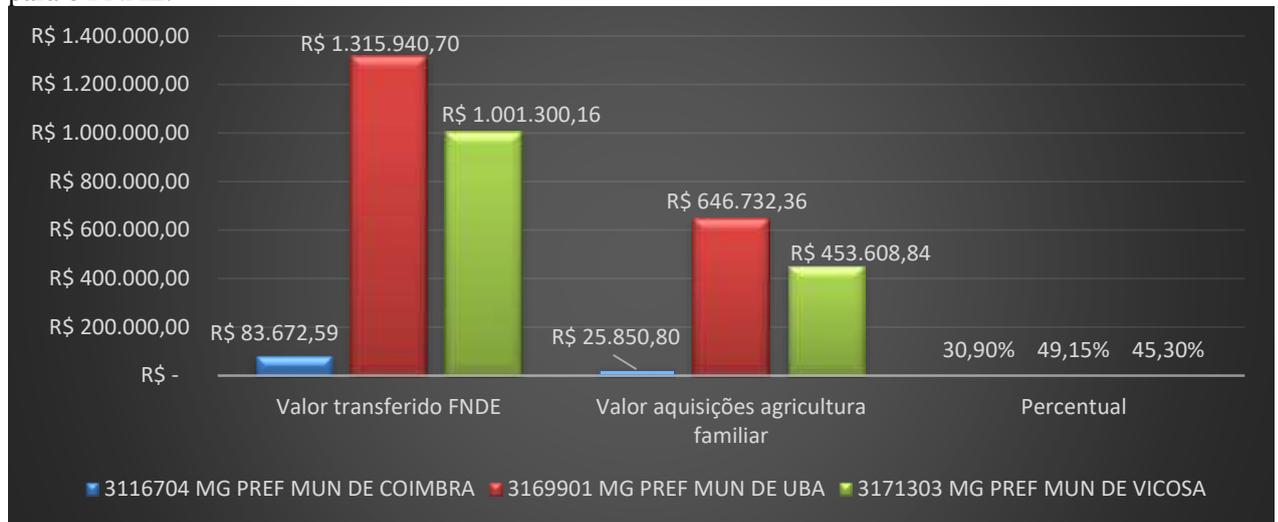
É fundamental que os pequenos agricultores busquem parcerias e certificações para melhorar e valorizar os seus produtos. Usando como exemplo, o município, Viçosa alguns agricultores estão se unindo e criando uma rede de parceria, em busca de gestão compartilhada e de uma economia solidária. Um exemplo é o realizado pela Rede raízes da mata, ligado ao Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM). Que tem como missão promover o acesso ao conhecimento e a recursos e metodologias no sentido de aumentar a participação social e fortalecer o protagonismo dos atores da região na reivindicação dos seus direitos de cidadão, assim como na construção de um modelo de agricultura sustentável.

De acordo com o CTA-ZM (2018), a iniciativa que mobiliza agricultores familiares, produtores, técnicos, estudantes e consumidores tem superado muitos desafios, além de alcançar vários avanços e conquistas nos últimos anos. O mais recente é o “Cadastro de Organização de Controle Social” (OCS), que garante a qualidade orgânica dos alimentos produzidos pelas famílias agricultoras que participam da Rede.

Ao analisar a importância que a agricultura familiar desempenha na sociedade e compreendendo o papel do PNAE como um programa de política pública que busca uma participação da agricultura familiar, é importante salientar que mesmo existindo desafios e as limitações, é um programa que tem gerado resultados positivos para agricultura familiar e para o desenvolvimento rural local e nacional.

O gráfico abaixo mostra os valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE.

**Gráfico 1** - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE.



Fonte: FNDE, 2018.

Das três cidades analisadas, Coimbra recebeu R\$ 83.672,59 do FNDE, repassando R\$ 2.850,80 para o PNAE, totalizando apenas 30,90% do valor, Ubá recebeu R\$ 1.315.940,70 repassando R\$ 646.732,36, equivalente a 49,15%, e a cidade de Viçosa recebeu R\$ 1.001.300,16, repassando R\$ 453.608,84, totalizando 45,30% do valor. O gráfico mostrou que das três cidades analisadas, a cidade de Coimbra repassou o mínimo do recebido pelo FNDE, sendo a cidade que menos investiu na aquisição de gêneros alimentícios em relação Ubá e Viçosa. Sendo Ubá a que mais utilizou desse recurso.

O acesso ao mercado, por meio de políticas públicas e do próprio segmento da agricultura familiar estão em contínuas transformações econômicas e técnicas. Essas transformações estão intimamente ligadas às evoluções do ambiente institucional, principalmente ligadas às políticas de desenvolvimento rural, que refletem diretamente nas práticas econômicas e organizacionais desse segmento e às próprias mudanças sociais e organizativas dos agricultores. (SABOURIN, 2006).

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os artigos selecionados para a composição deste estudo se apresentam no Quadro

3.

**Quadro 3** - Estudos selecionados sobre o PNAE na Zona da Mata.

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>FONTE DA PUBLICAÇÃO</b>	<b>AUTOR / ANO</b>
1	Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Estudo de caso na Microrregião de Ubá- MG	repositorio.ufscar.br	OLIVEIRA, 2015
2	Avaliação de efetividade do projeto de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Coimbra-MG	locus.ufv.br	BASTOS, 2017
3	O processo de empoderamento da mulher rural e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): O caso de Viçosa-MG	locus.ufv.br	BARBOSA, 2017
4	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE): Participação da agricultura familiar em Viçosa-MG e a situação de (In)segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores fornecedores	locus.ufv.br	TRIVELATTO, 2018

Fonte: Autoria própria, 2021.

Após todo o processo de inclusão e exclusão dos artigos, foi feita a análise bibliográfica dos trabalhos selecionados sobre o PNAE na Zona da Mata (Quadro 4).

**Quadro 4** - Análise bibliográfica dos estudos sobre o PNAE Zona da Mata.

Nº	Resultados
1	Houve um incentivo ao desenvolvimento sustentável, promovendo uma diversificação da produção, que tem como consequência um cardápio mais variado, além de inserção de mais produtores. Observou também que o valor pago ao produtor por sua produção, foi compatível ao mercado, sendo esse um ponto positivo para o produtor.
2	A melhoria na renda e incentivo a diversificação da produção, impactou também no empoderamento feminino, devido ao maior envolvimento das mulheres nas atividades. Percebeu-se uma melhora na qualidade de vida dos agricultores envolvidos, promovendo a inclusão e fixação no meio rural.
3	É inegável a percepção de melhoria de renda, a partir do maior envolvimento das mulheres oferecendo-as mais autonomia. Os resultados apontam a baixa participação dos agricultores familiares ao projeto, aumento da renda familiar, estabilidade para vender seus produtos, incentivo para introduzir novas culturas e melhorias na qualidade de vida do agricultor e sua família.
4	Houve uma promoção da melhoria na alimentação escolar, e da qualidade de vida dos agricultores fornecedores. A diversificação da produção, promoveu a oferta de alimentos mais frescos e locais qualidade de vida das famílias, melhoria de renda, incentivo ao desenvolvimento sustentável, desenvolvimento local. Havendo também, um incentivo à produção sustentável e social.

Fonte: Autoria própria, 2021.

Segundo Oliveira (2015), o PNAE incentiva o desenvolvimento sustentável, além de contribuir com a preservação da cultura alimentar da região, incentivando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. Enfatizando, algumas vezes a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, produtos processados e leguminosas. Essa diversificação auxilia na confecção de um cardápio composto com maior variedade e proporciona a inserção de mais produtores.

Apesar do programa ser mais fácil e prático de comercializar, o valor pago pelo produto praticado nessa política é condizente com o mercado local, considerando o programa como um impacto positivo. Evidenciou ainda que, embora empregar a preservação do meio ambiente, incentivando a recuperação da biodiversidade, por meio do uso de sistemas de cultivos sustentáveis para o desenvolvimento ser um objetivo visado pelo PNAE, não há ocorrência da redução da aplicação de agrotóxicos, devido a altitude e temperatura, a produção

de alguns produtos comercializados não ser possível sem o uso de inseticidas, herbicidas, etc.

Para Bastos (2017), os agricultores familiares do estudo tiveram a percepção positiva, demonstrando assim que PNAE é um importante política pública que proporciona aos agricultores melhorias na renda. O programa tem incentivado a diversificação agrícola, abrindo campo para novas culturas, e mesmo que ainda incipiente, a prática da produção orgânica, livre de agrotóxico. Já as repercussões sociais, o programa tem estimulado a integração nas relações institucionais dos órgãos públicos e privado de extensão rural e o agricultor familiar. Há um maior envolvimento das mulheres, esposas dos agricultores, nas atividades produtiva e operacional que envolve o programa, ou seja, as mulheres vêm contribuindo mais ativamente para a manutenção da propriedade, no processo de produção agrícola e na comercialização dos produtos.

Com a participação no PNAE, as famílias obtiveram melhorias em sua qualidade de vida, sendo que as mulheres têm mais autonomia em relação à produção e à renda familiar. Entretanto, as atividades domésticas continuam sendo responsabilidade exclusivamente das mulheres, o que afirma a divisão sexual do trabalho. A participação no PNAE favorece o empoderamento pessoal, pois possibilita a melhoria da renda e o acesso da mulher e da família a diferentes recursos que antes não eram alcançados. Essa realidade interfere na qualidade de vida das mulheres, uma vez que, se a família está bem elas também se sentem felizes e realizadas. (BARBOSA, 2017).

Para Trivellato (2018) os avanços trazidos pela Lei 11941/2009 ao PNAE, com o acesso a agricultura familiar mobilizou interações antes não demandada e acrescenta a agricultura familiar ao público beneficiado pelo PNAE. Assim, desenvolvendo com comprometimento a inclusão da agricultura familiar, enfrentando desafios ao longo do percurso, aprimorando o processo de comercialização e principalmente, promovendo melhorias na alimentação escolar e na qualidade de vida das famílias de agricultores fornecedores. A participação da agricultura familiar na alimentação escolar proporciona a oferta de alimentos frescos, de hábito local e incentivo à agricultura mais sustentável e social, por trazer oportunidade de emprego, renda e valorização a população rural. Tais benefícios são reconhecidos pelos diferentes setores que permeiam esse Programa.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo apresentado no estudo, conclui-se que o PNAE desempenha um papel importante na produção agrícola familiar local, pois facilita o escoamento da produção, sendo uma oportunidade para o pequeno agricultor melhorar a renda familiar e se apresentando como uma alternativa muito interessante na busca pela redução da pobreza e do êxodo rural. Além disso, contribui para um ambiente mais equilibrado e para uma alimentação escolar mais saudável, diminuindo problemas com falta de alimentos, problemas nutricionais e permanência de crianças e jovens no meio rural.

O PNAE na região da Zona da Mata mineira, como evidenciado pelos estudos, tem como principais pontos positivos, além do já mencionado, uma maior diversificação e planejamento das propriedades, possibilidade de constituição de associações e cooperativas, ampliando a perspectiva de acesso a outros mercados, distribuição da renda durante o ano e segurança de preço, gerando estabilidade para comercializar os produtos e proporcionando também a diminuição da dependência de intermediários. Todos esses fatores influenciam positivamente na permanência dos agricultores familiares na zona rural.

Os resultados obtidos demonstram que a adesão ao PNAE não somente foi benéfica aos produtores e beneficiados pelo programa, como também teve grande importância no empoderamento da mulher rural dessa região, oferecendo a elas mais autonomia.

## 7 REFERÊNCIAS

BARBOSA, Thaís Lopes. **O processo de empoderamento da mulher rural e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso de Viçosa-MG**. 2017. 68f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017.

BASTOS, Rosária Cal. **Avaliação da efetividade do projeto de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Coimbra, MG**. 2017. 170f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017.

BASTOS, Rosária Cal; EMMENDOERFER, Magno Luiz; SILVEIRA, Suely Fátima Ramos; GOMES, André Luís. Queremos ficar no meio rural, mas como? **Revista Tecnologia de Administração e Contabilidade**, Rio de Janeiro, v.5 n.2, p.147-164, 2015.

BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, p. 119-129, 2001.

BITTENCOURT, Daniela. **Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação**. EMBRAPA. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1126191/agricultura-familiar-desafios-e-oportunidades-rumo-a-inovacao>>. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. PGPM Bio beneficia cerca de 50 mil extrativistas em 5 anos. 2014. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica. Brasília, DF.2020.

BRASIL, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 de junho de 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**. Brasília, 24 de julho de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução 02 de 09 de abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MS). **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Alimentação Escolar**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>.

Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BUAINAIN, A. M., SOUZA FILHO, H. M. Ações de combate à fome e a pobreza rural: metodologia para avaliação de impacto. **Instituto Interamericano de cooperação para a agricultura (IICA)**. v.6, ed.1, Brasília, 2007.

CENSUS, 2014. Retrato Social Rural de Viçosa, MG. Centro de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CENSUS). 2014

COSTA, Mirane dos Santos et al. Do Produtor ao Consumidor: Integração Socioeconômica e Cultural em Feiras Livres na Fronteira Brasil-Bolívia. **Revista Brasileira de Agroecologia**, [S.l.], v. 4, n. 2, dec. 2009. ISSN 1980-9735. Disponível em:<<http://revistas.abaagroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/article/view/9053>>. Acesso em: 05 jul. 2021.

CTA/ZM, **Rede Raízes da Mata conquista reconhecimento de produção orgânica pelo Ministério da Agricultura, Viçosa. 2018**. Disponível em: <<https://ctazm.org.br/noticias/rede-raizes-da-mata-conquista-reconhecimento-de%20producao-organica-pelo-ministerio-da-agricultura-590%3E>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CUCO, J. L. **Formas de inserção de pessoas com deficiência em sociedades rurais na Zona da Mata mineira**. 2012. 209 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG, 2012.

SMS-Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde: Ubá-Gestão 2010/13**. Disponível em:

<[http://www.uba.mg.gov.br/salvar\\_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo=%7BD3BCAE6E-677C-66BD-EA1A-17852A0DB54A%7D.pdf](http://www.uba.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo=%7BD3BCAE6E-677C-66BD-EA1A-17852A0DB54A%7D.pdf)>. Acesso: 3 de junho de 2014.

DANTAS DA SILVA, K.R.; COELHO SILVA, L.A. **Análise da comercialização e de impacto do PAA e PNAE na condição de vida das famílias agricultoras de Bananeiras, na Paraíba**. Trabalho de conclusão de curso de especialização em Gestão Pública (Economia) – Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2011.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER-MG. **Relatórios Anuais de Atividades dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016**.

FIALHO, E. S., et al. **Clima e sítio na Zona da Mata mineira: uma análise de episódios de verão**. Revista Brasileira de Climatologia, n.7, v.8, jan-jun 2011.

HAWKES, C., BRAZIL, B. G., CASTRO, I. R. R. D., JAIME, P. C. How to engage across sectors: lessons from agriculture and nutrition in the Brazilian School Feeding Program. **Revista de Saúde Pública**, v. 50, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2009**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101770>>.

Acesso em 03 jun. 2015.

**IBGE. Cidades 2010.** Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=31&search=minas-gerais> . Acesso em: 3 de junho de 2014.

**IBGE. Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 20 ago. 2021.

**IBGE. Censo Demográfico 2019.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2021.

**MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro. Revista Econômica do Nordeste.** v. 45, p. 71-79, 2014. Suplemento especial.

**MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M.** Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto – Enfermagem*, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 758-764, out./dez. 2008. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/3509>. Acesso em: 18 out. 2021.

**MOSSMANN, M.P; TEO, C.R.P.A.** Alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar: percepções dos atores sociais sobre a legislação e sua implementação. **Interações (Campo Grande)**, v. 18, n. 2, p. 31-43, 2017.

**OLIVEIRA, Leandro Gomes de. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da agricultura familiar: estudo de caso na microrregião de Ubá-MG.** 2015. 168 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Exatas e da Terra) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

**PEIXINHO, A. M. L.** A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3. 2013.

**PERES JR., M. R. et al. Caracterização e agrupamento de município de Minas Gerais em relação à agricultura familiar.** *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 9, n. 3, p. 54-99, set-dez, Taubaté/SP, 2013.

**PICOLOTTO, E. L.** Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil, **Rev. Econ. Sociol. Rural**, vol.52, supl.1, Brasília, 2012.  
Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 927-936, 2013.

**RIBEIRO, A.L.P. et al.** Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto- GEDECON Unicruz.** v.1, n.1, 2013.

**ROSSI, F. R. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar no município de São Carlos: impactos socioeconômicos nos agricultores familiares**

**beneficiários.** 2012.177f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Departamento de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2012.

SARAIVA, E. B. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

TRIVELLATO, Paula Torres. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): participação da agricultura familiar em Viçosa-MG e a situação de (in) segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores fornecedores.** 2018. 192f. Dissertação de Mestrado em Agroecologia) – Universidade Federal Viçosa, 2018.

TURPIN, M. E. **A Alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia da segurança alimentar [dissertação].** Universidade Estadual de Campinas; 2008.

VALADÃO, W. B.; SOUZA, J. M. M. O PNAE em Viçosa-MG: reflexões sobre a interface entre a produção e comercialização de alimentos advindos da agricultura familiar e a agroecologia. **Cadernos de Agroecologia**, Vol. 13, n. 1, Jul. 2018.

VIÇOSA, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Chamamento público. Viçosa, 2021.